



PORTARIA Nº 513/2022

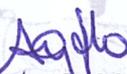
O Prefeito do Município e Candói, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Conceder a servidora **ROBERTA DE ALMEIDA FERREIRA**, brasileira, casada, portadora do RG Nº 9.949.762-9/PR e inscrita no CPF Nº 058.710.949-10, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR** – Nível C04, nomeada pela Portaria nº 362/2014, matrícula: 2659-1, com jornada de trabalho de 20(vinte) horas semanais, lotada na Secretaria de Educação, **LICENÇA MATERNIDADE** de 180 (cento oito) dias, conforme prevê o Art. 102 da Lei Complementar nº032/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais em 16/05/2022.

Gabinete do Prefeito, 19 de Maio de 2022.


Aldoino Goldoni Filho

Prefeito

Publicada no

Nº

De

Resp.

Dom/PR
2525
25/05/2022
Ammau

FRB/RH